



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 050/2015, de 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz do município de Itaguatins – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

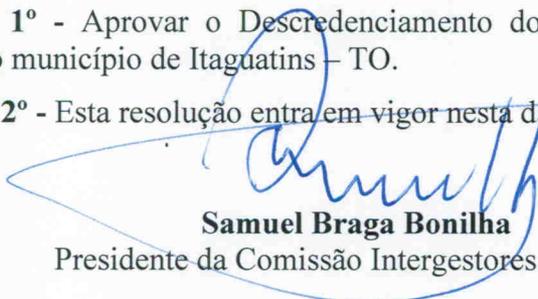
Considerando o Ofício/CONVÊNIO/PM Nº. 029/2015, de 01 de abril de 2015, da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, que Solicita o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz, em virtude da inviabilidade financeira para sua manutenção;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz do município de Itaguatins – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Ofício/CONVÊNIO/PM nº 029/2015

Itaguatins-TO, 01 de abril de 2015.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
PALMAS-TO

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência o descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz de Itaguatins – CNES 2486792, em virtude da inviabilidade financeira para sua manutenção.

Faz-se necessário o uso dessa estrutura física existente para conversão em uma Unidade Básica de Saúde, possibilitando assim a implantação de uma 3ª Equipe da Saúde da Família, fortalecendo assim o atendimento da Atenção Básica à Saúde do Município.

Certos de sermos atendidos renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 201530559/17167
Data 01/04/15

PROTOCOLO/SESAU
Recebi em 01/04/15
Ass. <i>junice</i>
Horas: 10:59